

## DECRETO Nº. 035/2016

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2016 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 879/2015 de 20 de novembro de 2015.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 509.600,00 (Quinhentos e nove mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manut. Dos Programas do SUS</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 219	303	73.000,00
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 221	495	116.000,00
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 222	497	21.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 226	495	24.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 227	497	4.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 2258	417	26.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>264.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>06</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0012.2026</b>	<b>Ensino Fundamental – 40 %</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 76	102	70.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 77	102	14.000,00
<b>12.361.0014.2012</b>	<b>Educação Infantil – FUNDEB 60%</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 79	101	62.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 81	101	12.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>158.500,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manut. Ativ. Divisão de Viação</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 102	000	67.100,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 106	000	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>87.100,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentarias e o Excesso de Arrecadação, nas seguintes fontes de recursos:

**Excesso de Arrecadação**

83	172133100207	495	Núcleo de Apoio a Saúde – NASF	50.000,00
73	172133300201	497	Vigilância Sanitária	21.000,00
37	172401000000	101	Transferências do FUNDEB	158.500,00
131	172233150000	417	Rede de Saúde Mental - NASF	26.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>255.500,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manut. Dos Programas do SUS</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 218	000	43.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 232	497	4.000,00
33.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec.Terc. 234	303	30.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 237	495	90.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>167.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manut. Ativ. Divisão de Viação</b>		
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 103	000	55.000,00
31.90.36.00.00.00	Outras Despesas Variáveis P. Civil – 104	000	12.100,00
33.90.14.00.00.00	Diárias – P. Civil - 105	000	5.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica– 237	000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>87.100,00</b>

**Artigo 3º.** – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 866/2015 – LDO 2016, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 10 de agosto de 2016

**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal